



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES - CGCON

Dia: 24/10/2024

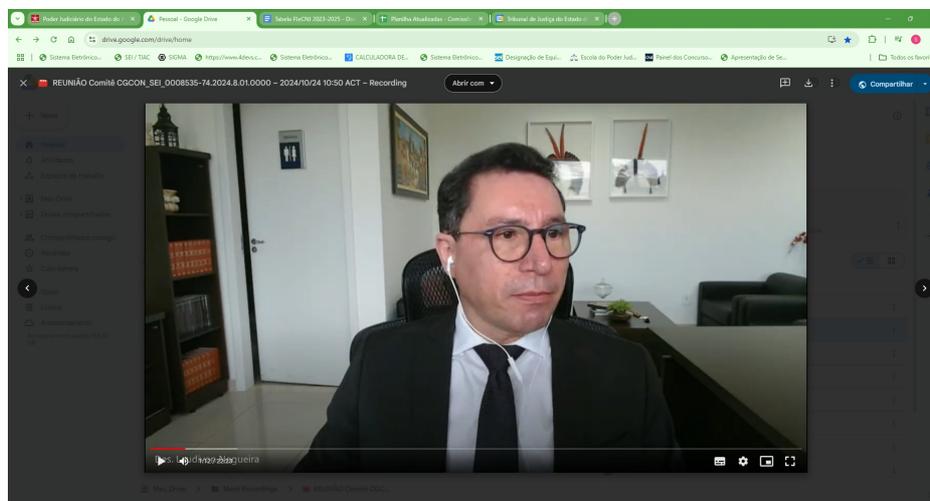
Horário: 11h

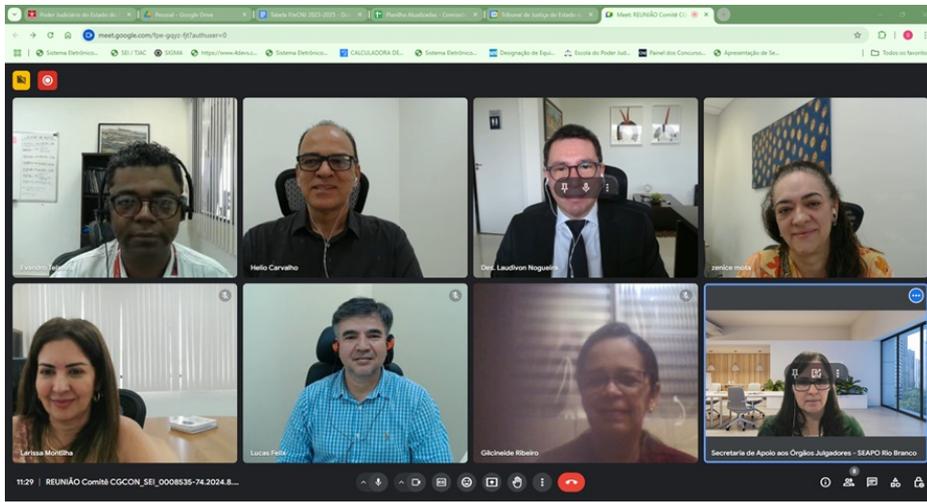
Local: plataforma Google Meet

Pauta: aprovação do Plano Anual de Contratações de 2025 (PAC 2025)

Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1kBIIR4XVXARHYin3u_y02lu24fUKIM8M/view?usp=sharing

Print de imagem da tela de reunião





Deliberação

ABERTURA: Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, a Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões- SEAPO, por sua Secretária, **Adalcilene Pinheiro Araripe**, deu início à gravação da Reunião Virtual do Comitê de Governança de Contratações - CGCON na plataforma *Google Meet*, fazendo o registro dos participantes. Ausente, justificadamente, a servidora Valcilda Bezerra de Amorim. **Com a palavra o Desembargador Laudivon Nogueira**- que conduziu os trabalhos. Ao agradecer a presença de todos os participantes, declarou aberta a reunião, pontuando a **PAUTA**, cujo objeto é a aprovação do Plano Anual de Contratações 2025 (PAC 2025), cujo prazo se encerra no final do mês de outubro deste ano de 2024. **Com a palavra a Diretora de Logística - DILOG, Larissa Montilha**, que ao cumprimentar a todos fez a apresentação do Plano Anual de Contratações 2025, destacando que foram acrescentadas as sugestões feitas pelo Gabinete do Desembargador Laudivon e informou que a base do Plano são as Atas de Registro de Preço e em todos os contratos vigentes, bem como foi feita uma formatação para alinhar ao Plano Estratégico e de Sustentabilidade, evoluindo para o sistema GRPI e sugeriu a aprovação do Plano com o acréscimo de 3 eixos: Objetivo Estratégico, Critério de Sustentabilidade e Área e Eixo. **Com a palavra Evandro Teixeira (DIGES)**- cumprimentou a todos e informou que tem feito esse trabalho juntamente com a DILOG para incluir a visão macro e micro do planejamento estratégico, com a inclusão da sustentabilidade, além de outras ponderações, conforme consta da gravação. **Com a palavra Hélio (GECON)**- acrescentou que a discriminação dos itens que compõem o plano dispensam a distinção entre pessoa jurídica e pessoa física, pois a contratação é feita por outra classificação, havendo sido feitas diversas intervenções acerca deste assunto, conforme consta da gravação. **DECISÃO:** à unanimidade, decidiu o Comitê de Governança de Contratação-CGCON, aprovar o Plano Anual de Contratações 2025 (PAC2025). **ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja ata segue lavrada pela Secretária da SEAPO, **Adalcilene Pinheiro Araripe**, e pelo Presidente do Comitê de Governança de Contratações-CGCON, **Desembargador Laudivon Nogueira**. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ n° 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente do Comitê de Governança de Contratações-CGCON

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da SEAPO

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente do CGCON

Dr. ^a Zenice Mota Cardozo	Membro do CGCON (Juíza Auxiliar da Presidência, GAAUX)
Larissa Montilha	Membro do CGCON (Diretora de Logística-DILOG)
Evandro Teixeira	Membro do CGCON (Diretor de Planejamento Estratégico- DIGES)
Hélio Carvalho	Membro do CGCON (Gerente de Contratações-GECON)
Gilcineide Ribeiro	representando a Comissão Permanente de Licitação-CPL
Lucas Félix	representando a Diretoria de Tecnologia da Informação-DITEC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador (a)**, em 19/11/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretário(a)**, em 19/11/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1938087** e o código CRC **6BBD250B**.